



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação N° 372 - 13/02/92*

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 14/03/2018, referente repasse de Convênio Federal: **Aquisição de Material Permanente para Unidades de Saúde**, no valor de R\$249.970,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais)